

A jurisdição constitucional sempre foi tema debatido no direito constitucional. As intensas discussões sempre buscaram abordar a legitimidade da jurisdição constitucional e a sua função dentro de uma determinada compreensão de democracia e sociedade. Assim, a análise da constitucionalidade de uma norma por um tribunal ou magistrado pareceu, aos olhos de um modelo estrito de representação política, inconciliável com o modelo democrático então adotado. Na perspectiva liberal, a jurisdição constitucional teria a finalidade de resguardar a autonomia privada dos indivíduos, defendendo os direitos humanos e as minorias parlamentares. Entretanto, essa finalidade não se coaduna quando vislumbramos os pressupostos do Estado Democrático de Direito que busca a equiprimordialidade entre a esfera pública e a privada. É dentro desse contexto que a presente pesquisa buscará analisar a função atribuída à jurisdição constitucional, tentando demonstrar que esta pode, especialmente quando exercida pela via difusa, ser um fator de refinamento da democracia deliberativa e de concretização da sociedade aberta de intérpretes proposta por Häberle, fazendo com que os indivíduos, no espaço público representado pelo processo, possam construir o sentido da Constituição, sentindo-se co-autores da norma e não meros súditos da vontade política ditada pelo Estado-legislador.

-Constitutional jurisdiction has been intensively debated in the Constitutional Law. These debates always sought to approach the legitimacy of the constitutional jurisdiction and its function inside a specific comprehension of democracy and society. Therefore, the analysis of the constitutionality of a norm by one court or by one magistrate seemed incompatible with the actual democratic model, through the eyes of one strict model of political representation. In the liberal perspective, the constitutional jurisdiction would have the finality of protecting the private independence of individuals, defending the human rights and the parliamentary minorities. However, this finality does not combine with the principles of the Democratic State of Law, which seeks the primordial equity between both spheres public and private. It is in this context that this paper will search to analyze the function ascribed to the constitutional jurisdiction, trying to demonstrate that it is able to be, specially when practiced by the diffuse way, a factor of refining the deliberative democracy and of making concrete the open society of performers suggested by Häberle, making the individuals in a public space represented by the process capable of build the sense of constitution, acting as co-authors of the norm and not as simple subjects vassals of the political wishes established by the legislator-State.